



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3468, DE 31 MARÇO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolizado sob o n° 530878, datado de 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1° - Fica concedido licença para tratar de interesse particular ao servidor **ANTÔNIO DE OLIVEIRA HONORATO**, matrícula n° 70235, no cargo Motorista, localizado na Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2° - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de **04 (quatro) anos, a contar de 01 de abril de 2020.**

Art.3° - Ao servidor licenciado fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**